Alto Madeira

DIARIO MATUTINO DOS «DIARIOS ASSOCIADOS»

ANO XXXVIII — Território Federal do Guaporé — Porto Velho — SABADO 1º de Outubro de 1955 — N. 4.877

Volta à normalidade a situação da fronteira Brasil-Argentina

Segundo declarações do chefe de Policia de Porto Alegre—"Caso um navio argentino venha buscar refugio em nossos portos, terá toda a proteção"

[illegible]

[illegible]

A Igreja fará um apêlo ao Senado

Conjugação dos esforços em pról dos menos favorecidos

[illegible]

Carlos Lacerda possui provas concretas contra João Goulart

[illegible]

O que o eleitor não deve ignorar

[illegible]

Estudando a bacia do Rio Grande

[illegible]

28 mortos e 50 feridos

O que foi o levante peronista em Rosário

[illegible]

[illegible]

TERRITÓRIO FEDERAL DO GUAPORÉ

Comissão de Abastecimento e Preços (COAP)

Aviso

[illegible]

Porto Velho, 30 de setembro de 1955.

PRESIDENTE DA COAP

Quando é anulável a cedula única

[illegible]

Hospital de Cancer do Recife

[illegible]

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Estrada de Ferro Madeira-Mamoré

Aviso

[illegible]

Palestino

QUILOL CARBONE

A praga dos feriados

[illegible]

Ouçam a Radio Baré

Porto Velho, 1 de outubro de 1950

Democracia brasileira

A DEMOCRACIA brasileira está muito longe de ser perfeita, mas é muito melhor do que supõem seus inimigos.

A própria qualidade dos candidatos á presidencia da Republica, com as suas tendencias, virtudes e vicios, constitui um espelho do Brasil e é precisamente isso que [illegible] a [illegible] da compreensão e regime deve acusar a realidade.

[illegible] cada um dos candidatos [illegible] corresponde a [illegible] da opinião pública do país.

xxx

ATENDENDO [illegible]: há no Brasil milhões de indivíduos que se sentem mais próximos de um candidato do que dos outros.

[illegible] que um candidato possa significar [illegible] para [illegible] também [illegible]

A possibilidade de que cada qual [illegible] a [illegible] de sua [illegible] a mensagem [illegible] é o que caracteriza o sistema democrático de governo.

xxx

HA QUEM APARECE [illegible] como há quem [illegible] ou [illegible] e do [illegible] Getúlio. Há os [illegible] do Plinio Salgado [illegible] pelo seu programa.

O general Juarez Távora possui [illegible] a seu [illegible] [illegible] a vida politica, social e administrativa [illegible] que prometa o bem [illegible]

É uma felicidade que todos [illegible] se manifestem [illegible] o que [illegible] gostar.

[illegible] DE ATHAYDE

A praga dos...

Continuação da 1ª Página

Quem visita Portugal [illegible] o Brasil [illegible]

[illegible]

[illegible] ao Rio de Janeiro.

Territorio Federal do Guaporé
Divisão de Produção Terras e Colonização
Edital

O Diretor da Divisão de Produção Terras e Colonização, torna público, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de trinta dias o requerimento do teor seguinte:

Excelentissimo Senhor Governador do Territorio Federal do Guaporé — [illegible], brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente em [illegible] Estado de São Paulo, pelo seu procurador que [illegible] [illegible] de Lisboa a ocupação [illegible] de terras situado á margem direita da estrada de rodagem Porto Velho — Cuiabá a partir do quilometro quarenta e [illegible] (4[illegible]) [illegible] [illegible] (4000) [illegible] o [illegible] Vossa Excelencia a [illegible] — [illegible] Porto Velho, [illegible] de julho de 1950 — [illegible] selo [illegible] [illegible]

Porto Velho, [illegible] de agosto de 1950

Colombo Vieira Tabosa

Diretor

«Restaurante Amazonas»

O RESTAURANTE AMAZONAS [illegible]

[illegible] o RESTAURANTE AMAZONAS [illegible]

[illegible] Viajantes Vendedores

[illegible]

Caixa Postal 4[illegible] — RIO DE JANEIRO

Territorio Federal do Guaporé
Divisão de Produção, Terras e Colonização
Edital

O Diretor da Divisão de Produção, Terras e Colonização, torna público para conhecimento dos interessados pelo prazo de trinta dias o requerimento do teor seguinte:

Excelentissimo Senhor Governador do Territorio Federal do Guaporé [illegible]

[illegible]

Porto Velho, [illegible] de 1950

Colombo Vieira Tabosa

Diretor

Territorio Federal do Guaporé
Divisão de Produção Terras e Colonização
Edital

O Diretor da Divisão de Produção Terras e Colonização, torna público, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de trinta dias, o requerimento do teor seguinte:

Excelentissimo Senhor Governador do Territorio Federal do Guaporé [illegible]

[illegible]

Porto Velho, [illegible] de agosto de 1950

Colombo Vieira Tabosa

Diretor

[Territ]orio Federal do Guaporé
[Divisã]o de produção Terras e Colonização
Edital

O Diretor da Divisão de Produção Terras e Colonização, torna publico, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de trinta dias o requerimento do teor seguinte:

Excelentissimo Senhor Governador do Territorio Federal do Guaporé, — [illegible]

[illegible]

Porto Velho [illegible] de agosto de 1950

Colombo Vieira Tabosa

DIRETOR

Cooperativa Central Dos Seringalistas Ltda.

[illegible] COOPERATIVA [illegible]

Vende-se

[illegible]

1 minuto com KOLYNOS

proteção [illegible] sensação de frescor

ALTO MADEIRA

[illegible] Porto Velho [illegible]

Vencida A Surdez

Surdos [illegible]

Taberna Mucuim

[illegible]

Sofre!

[illegible] ASSOCIAÇÃO [illegible]

Ganhe Muito Dinheiro

[illegible] Cr$ 1.800,00 [illegible] — RIO DE JANEIRO

Ataques Epilépticos

[illegible]

Leiam o Cruzeiro

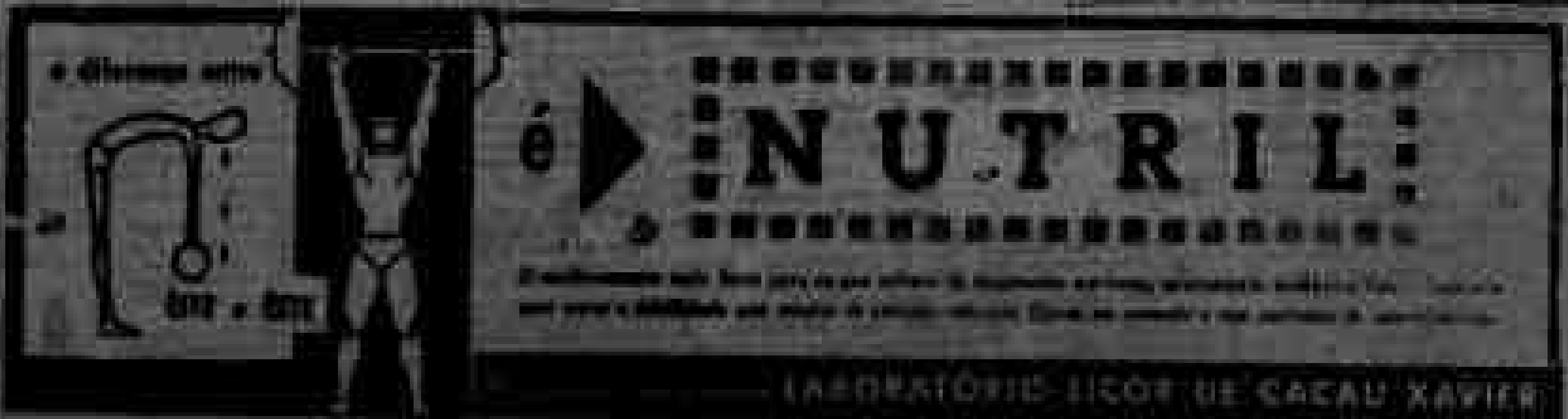

S.N.A.P.P.

Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (SNAAPP)

[illegible]

Serviço de Navegação do Madeira

Mantem as seguintes linhas

[illegible]

Republica dos Estados Unidos do Brasil
Território Federal do Guaporé
ATOS OFICIAIS

GOVERNO DO TERRITORIO

DECRETOS

de 19 de setembro de 1955

O Governador do Territorio, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º, item IX, do Decreto Lei Federal n. 5839, de 21 de setembro de 1943, resolve:

Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952:

José Benjamin de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Carcereiro Padrão «D», do Quadro de Funcionários, criado pelo Decreto Lei Federal n. 9771, de 6 de setembro de 1946, em vaga decorrente da exoneração de Vitor Teotônio de Oliveira.

de 23 de setembro de 1955

O Governador do Territorio, etc., resolve:

Nomear de acôrdo com o artigo 12, item IV, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952:

Carlos de Oliveira Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de Engenheiro Padrão «N», do Quadro de Funcionários, em vaga existente no referido Quadro.

PORTARIAS

de 15 de setembro de 1955

O Governador do Territorio, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º, item IX, do Decreto-Lei Federal n. 5839, de 21 de setembro de 1943, resolve:

Remover, o Tesoureiro Referencia «23», [illegible] de Almeida Gonçalves, da Secretaria Geral (Tipografia) para o Serviço de Geografia e Estatística.

Por à disposição do Serviço Nacional de Lepra, neste Territorio, o Atendente Auxiliar Referencia «19», Maria Vitoria Pereira de Menezes.

de 16 de setembro de 1955

O Governador do Territorio, etc., resolve:

Remover o Maquinista Referencia «19», Manoel [illegible] Brasil, do Serviço de Navegação do Madeira, para a Divisão de Saúde.

Nos têrmos do art. 136 do E.F.P.C.U., combinado com os decretos nrs. 16817 de 30-4-43 e 30772 e de 23-4-52, conceder 37 diárias de Cr$ 40,00 cada uma, correspondente ao período de 18 de março a 4 de maio, ao Guarda Auxiliar Referencia «16», Elias Tiago de Almeida, para indenizar suas despesas de alimentação e pousada durante o tempo em que esteve afastado de sua sede a serviço de fiscalização em Guajará Mirim.

— conceder 17 diárias de Cr$ 40,00 cada uma, correspondente ao período de 4 a 21 de junho, ao Guarda Referencia «17», Luiz Gonzaga da Silva, para indenizar suas despesas de alimentação e pousada durante o tempo em que esteve afastado de sua sede, a serviço de fiscalização.

— conceder diárias aos servidores abaixo, para indenizar as despesas de alimentação e pousada durante o tempo em que estiveram afastados da sua repartição, a serviço de diligência na localidade de Ariquemes:

Damião Chagas do Nascimento	
Motor. Ref. «24», de 1 a 10-8	90,00
Francisco dos Santos	
Trabalhador Ref. «16», de 1 a 10-8	[illegible]

As despesas de que tratam as presentes Portarias correrão à conta da Verba 1-Pessoal, Consignação 4-Indenizações, Subconsignação 03-Diárias, para o pessoal civil, do orçamento vigente.

de 17 de setembro de 1955

O Governador do Territorio, etc., resolve:

Nos têrmos do art. 136 do E.F.P.C.U., combinado com os decretos nrs. 16817 de 30-4-43 e 30772 de 23 de abril de 1952, conceder diárias aos servidores abaixo, para indenizar as despesas de alimentação e pousada durante o tempo em que estiveram afastados de sua sede, a serviço de diligência policial na localidade de Ariquemes:

Francisco Amaral Melo	
Diretor D.S.G. Pd. «O», 1 a 4-8	240,00
Orlando da Rocha Paes	
Aux. D.T. Pd. «G», 1 a 4-8	70,00
Alamar Brasilino Fernandes	
Carcereiro Pd. «D», 1 a 4-8	50,00
Atacir Rodrigues do Nascimento	
Guarda Terr. Ref. «13», 1 a 4-8	42,00
Francisco das Chagas Pereira	
Guarda Terr. Ref. «13», 1 a 4-8	42,00
Armando da Silva Amaral	
Guarda Terr. Ref. «13», 1 a 4-8	42,00
Antonio Nogueira da Silva Filho	
Guarda Terr. Ref. «17», 1 a 9-8	40,00

A despesa correrá à conta da Verba 1-Pessoal, Consignação 4-Indenizações, Subconsignação 03-Diárias, para o pessoal civil, do orçamento vigente.

Designar o Veterinário Classe «K», Walter Dutra de Morais, Chefe do Serviço de Fomento da Produção (FG-4), para no Sul do País tratar de assuntos de interêsse dêste Govêrno.

de 19 de setembro de 1955

O Governador do Territorio, etc., resolve:

Dispensar o Oficial de Gabinete Padrão L, Moysés Freire Brasil, da incumbência que trata a portaria n. 424-SP de 10 de agosto de 1955.

Designar Aryton de Morais, Escriturário Classe «F», Jeremias Cabral de Souza Marinho, Datilógrafo Classe «D» e Adalgisa Soares da Silva, Praticante de Escritorio Referencia «17», para, sob a presidencia do primeiro comporem a Comissão de Inquerito incumbida de apurar a responsabilidade da denuncia apresentada contra o Auxiliar de Ensino Referencia «15», José Menezes Filho.

— o Assistente da Guarda Territorial Classe «L», Valentim Amantino Diger Gonçalves para responder pela Delegacia de Policia da Capital, até ulterior deliberação.

— o Delegado de Policia, Padrão «L», [illegible] Teixeira Xavier para responder pela Chefia da Divisão de Segurança e Guarda, até ulterior deliberação.

de 20 de setembro de 1955

O Governador do Territorio considerando que o Serviço Publico no Territorio, representa-se de normas que possibilitem uma fiscalização rápida, precisa e eficiente em suas dependências;

— considerando que o expediente sugerido pela Secretaria Geral preenche esta lacuna;

usando da atribuição que lhe é conferida por lei, resolve:

Determinar que os órgãos da Administração dêste Territorio, passem a adotar em seu expediente um livro denominado de Carga e Descarga, sob a custodia de acôrdo com o modêlo «Registro do Movimento de Carga e Descarga Geral de Material», bem como, o preenchimento da formula intitulada «Boletim Semanal da Produção», encaminhando-se semanalmente para a Secretaria Geral, e o uso do «Vale de Combustivel» pelas dependências que tiverem a seu serviço, veículo consumindo gasolina.

O Serviço de Equipamentos e Viaturas (SEV), deverá utilizar, além dos impressos acima citados, mais os seguintes: «Ficha de Serviços», «Relatorio de Movimento de Carga» e Mapa Demonstrativo do Combustivel e Lubrificantes fornecidos.

O uso dêsses impressos, deverá ter inicio, logo após a distribuição das fórmulas pela Secretaria Geral.

de 22 de setembro de 1955

O Governador do Territorio, etc., resolve:

Dispensar o Auxiliar de Escrita Referencia «14», Luiza Cortinni, da função gratificada de Chefe da Turma Administrativa (FG-7), do Serviço de Geografia e Estatística.

Designar o Atendente Auxiliar Referencia «13», Lucinda Freire de Souza, para exercer a função gratificada de Chefe da Turma Administrativa do Serviço de Geografia e Estatística (FG-7).

— o Auxiliar de Ensino Referencia «13», Luiza Cortinni, para exercer a função gratificada de Chefe da Secção de Geografia (FG-8).

de 24 de setembro de 1955

O Governador do Territorio, etc., resolve:

Conceder permissão para o Radiotelegrafista Padrão «K», Miguel Pereira da Costa, viajar à Capital da Republica a fim de tratar dos preparativos de seu casamento [illegible], a partir de 1 de outubro próximo, com ônus para o Territorio.

de 26 de setembro de 1955

O Governador do Territorio, etc., resolve:

Por à disposição da Comissão de Abastecimento e Preços (COAP) até ulterior deliberação, os servidores abaixo discriminados:

Arlindo Victor da Silva
Chefe de Guardas Referencia «21»
Antonio Jorge Ferreira
Guarda Referencia «18»
Sebastião Vieira Lima
Guarda Referencia «18»
Nestor Rosado da Silva
Guarda Referencia «18»
Elio Nonato Dantas
Guarda Referencia «17»

Remover o Maquinista Referencia «19», Agenor Pereira, do Serviço de Navegação do Madeira, para o Serviço de Abastecimento de Agua, Luz e Fôrça do Territorio, com exercício na Usina de Eletricidade.

Nos têrmos do art. 136 do E.F.P.C.U., combinado com os decretos nrs. 16817 de 30-4-43 e 30772, de 23-4-52, conceder 20 diárias de Cr$ 40,00 cada uma, correspondente ao período de 8 a 27 de julho, ao Trabalhador Referencia «16», Francisco Reis Anastácio, para indenizar suas despesas de alimentação e pousada durante o tempo em que esteve afastado de sua sede, procedendo uma colheita de amostras, para o Inquerito do Malária.

A despesa correrá à conta da Verba 1-Pessoal, Consignação 4-Indenizações, Subconsignação 03-Diárias, para o Pessoal Civil, do orçamento vigente.

de 27 de setembro de 1955

O Governador do Territorio, etc., resolve:

Designar o Engenheiro Padrão «N», Carlos de Oliveira Barbosa, para acompanhar, como intérprete, o Engenheiro geólogo Malandowski, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazonia (SPVEA), na região do Ji-Paraná.

Por à disposição da Divisão de Obras, o Assistente Classe «K», Enzo Pedro de Menezes.

Secretaria Geral

AVISO AOS INTERESSADOS

Para o conhecimento dos interessados a Diretoria da Divisão de Segurança e Guarda, divulga o seguinte aviso:

«Por aviso Secular Ministério [illegible] [illegible] muito [illegible], que o Ministério Relações Exteriores comunicou seu Departamento, o pedido da Legação do Brasil Tel Aviv, Israel, que pendente a nacionalidade de brasileiros natos ou naturalizados, os israelenses de origem. Nos Estados que, em caráter permanente, se dirijam àquele país, adquirindo, quando de sua chegada a nacionalidade israelense. Essa aquisição entretanto poderá ser evitada por declaração escrita do interessado a quem será concedida pelas autoridades competentes, recibo comprobatório de opção. Salienta ainda aquêle Ministério providências sentido de que sejam advertidos brasileiros [illegible] que em [illegible] [illegible] se dirigem àquele país.»

Divisão de Segurança e Guarda

PORTARIAS

de 14 de setembro de 1955

O Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Designar o Cabo nº 161, Geraldo Costa de Souza, para responder pela Delegacia de Policia da Costa Marques até ulterior deliberação.

de 20 de setembro de 1955

O Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, etc., resolve:

Lotar a pedido o Escrivão de Policia Classe «G», Edvaldo Sales Ramos, na Delegacia de Policia de Guajará Mirim.

Transferir a pedido o Escrivão de Policia Classe «G», Cesar Augusto Almeida Pinheiro, da Delegacia de Policia da Capital, para a Delegacia de Policia de Vila Murtinho.

Divisão de Educação

PORTARIA

de 1 de agosto de 1955

O Diretor da Divisão de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Remover, por conveniência do serviço, do Grupo Escolar «Barão do Solimões», para a Escola de [illegible] desta Capital, a Professora Normalista Padrão Classe «F», Clotilde [illegible] Leitão.

Divisão de Saúde

PORTARIAS

de 3 de agosto de 1955

O Diretor da Divisão de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Determinar que o Auxiliar de Enfermagem Contratado, Maria Lenízia de Carvalho Rocha, passe a ter exercício na Maternidade «Darcy Vargas».

Remover o Atendente de Saúde, Contratado, Maria Emília Reis de Santana, do Hospital «São José» para o Posto de Puericultura «Dra. Luzia Tristão».

de 8 de agosto de 1955

O Diretor da Divisão de Saúde, etc., resolve:

Determinar que a Lavadeira Contratada, Benedita Alves de Lima, passe a ter exercício na Maternidade «Darcy Vargas».

— que a Cozinheira Contratada, Adelaide Oliveira, passe a ter exercício na Maternidade «Darcy Vargas».

— que o Enfermeiro Contratado, Santino Ribeiro Fernandes, passe a ter exercício no Sanatório «Paul Harris».

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA, LUZ E FORÇA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Continuação

[illegible] — Nos lugares em que houver [illegible] de gases inflamáveis, as lâmpadas deverão ter proteção especial que as abrigue [illegible].

30 — Nas instalações para iluminação e tomadas domésticas, a distribuição de energia elétrica será [illegible] [illegible] [illegible].

31 — Admitir-se-á que cada ponto de utilização, [illegible] [illegible], o [illegible] [illegible] de [illegible] 100 Watts.

32 — Nos prédios com grande área de distribuição é aconselhável afim de evitar grande extensão de circuitos, a instalação de um ou mais quadros secundários de distribuição, ligados ao quadro geral por circuito alimentador [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

Um bom sistema de distribuição para iluminação [illegible] [illegible] número de circuitos, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

33 — O cálculo da carga mínima de cada circuito será baseado no seguinte critério:

a) Residências:

Sala de jantar	22 Watts/m2
Sala de visitas ou estar	22 Watts/m2
Escritorios e dormitorios	22 Watts/m2
Cozinha	10 Watts/m2
Copa	10 Watts/m2
Banheiro e dependências	10 Watts/m2
b) Hoteis, restaurantes e clubes:	
Salões	20 Watts/m2
Quartos e dependências	15 Watts/m2
c) Teatros e cinematógrafos	10 Watts/m2
d) Lojas e Escritórios	25 Watts/m2
e) Usos industriais: [illegible]	

34 — São considerados "aparelhos domésticos" ferro de engomar, aspiradores, refrigeradores [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

35 — Nas instalações [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

36 — Os receptáculos [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

37 — Nas instalações de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

38 — [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

(Continua no próximo número)

Sensacional Amistoso Hoje À Tarde No Paulo Saldanha

Ferroviário Atletico Clube X Bancrévea Clube

Pisarão o gramado do estadio "Paulo Saldanha" logo mais as equipes de aspirantes e titulares do campeão do primeiro turno do campeonato [illegible] e o [illegible] quadro do Bancrévea Clube.

Este amistoso será uma prova de fogo para o quadro do [illegible] que neste encontro [illegible] as falhas que [illegible] [illegible] em suas [illegible].

Segundo apurou a nossa reportagem as [illegible] dos [illegible] serão constituidas:

FERROVIARIO A. CLUBE

Claúdio

Mario — Assis

Bico-Bico — Alfredo — [illegible]

Dédé — Baby — Barbara — Osvaldo — Corre-Dura

BANCREVEA CLUBE

Claúdio

Sambra — Caeguara

João — França — Marsola

Pintado — Lolão — Cardoso — Correa — Feliz

Teremos assim uma grande tarde esportiva logo mais no "Paulo Saldanha".

Ao vencedor será ofertado uma caixa de guaraná e cerveja.

TERRITÓRIO FEDERAL DO GUAPORÉ

Comissão de Abastecimento e Preços (COAP)

Portaria n. 24, de 29 de setembro de 1955

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS (COAP) do Território Federal do Guaporé, [illegible]

RESOLVE:

Art. 1º — [illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Juizo Eleitoral da 2ª Zona da Comarca de Porto Velho Território Federal do Guaporé

Portaria

O Dr. João Theodoro Vaz e Abreu da Assumpção, Juiz Eleitoral da 2ª Zona da Comarca de Porto Velho, [illegible] do Guaporé e Presidente da Junta Apuradora, [illegible]

[illegible]

Theodoro Vaz E Abreu D'Assumpção
Juiz Eleitoral

O Doutor Theodoro Vaz e Abreu de Assumpção, Juiz Eleitoral da 2ª Zona da Comarca de Porto Velho, [illegible] do Guaporé [illegible]

Atendendo [illegible]

Resolve:

a) — [illegible]

b) — [illegible]

c) — [illegible]

[illegible]

Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de Setembro de 1955
Theodoro V. e B. Abreu de Assumpção
Juiz Eleitoral

Cuidado Meu Amigo

A cidade está cheia de vendedores de [illegible] que [illegible] [illegible] "jóias" [illegible]

Quando você comprar [illegible] "[illegible]", traga para a CABEÇA BRANCA a "jóia" que ele a examinará gratuitamente.

[illegible]

Compre JOIAS com GARANTIA na CABEÇA BRANCA por preço muito mais [illegible] e [illegible] OURO DE 18 QUILATES!

[illegible]

CABEÇA BRANCA
RUA JOSÉ DE ALENCAR

Ótimo Negocio Sem Capital Pelo Reembolso Postal

[illegible]

Dr. Oswaldo Piana
Médico

[illegible]

Últimas Notícias Esportiva

Em peleja antecipada da [illegible] rodada do campeonato carioca de futebol, a Portuguesa derrotou o Olaria, pela contagem de 4 a 3.

xxx

Na Inglaterra, a seleção inglêsa sobrepujou a da Dinamarca, por 5 tentos a 1.

xxx

Vasco da Gama e Flamengo prepararam-se para o grande clássico do domingo próximo. O provável quadro do Vasco será: Hélio, Paulinho e Haroldo; Mirim, Orlando e Beto; Sabará, Walter, Almir ou Vavá, Pinga e Parodi.

xxx

Foi adiada a rodada do campeonato [illegible] dos [illegible] [illegible] Fluminense [illegible] [illegible] Vasco da Gama [illegible] Manaus.

xxx

Quer o São Paulo, [illegible] [illegible] grande [illegible], [illegible] [illegible] elementos do seu plantel de profissionais. O Bangu está [illegible] a [illegible] proposta do [illegible] paulista.

xxx

Será levado a efeito hoje no Maracanã [illegible] a luta [illegible] e Waldemar Santana e Carlson Gracie.

xxx

O empresário José da Gama irá à Argentina, a fim de contratar um clube daquele país para uma temporada no Rio de Janeiro. [illegible] negociações [illegible] Racing, River ou Boca Juniors.

xxx

O Clube italiano Milano está interessado na contratação e [illegible] Ademir [illegible] ao Vasco da Gama da Capital da República. Já se encontra no Rio um emissário do Milano, a fim de [illegible] a compra do passe do [illegible] jogador brasileiro.

Dr. Jader Soares Marinho
Médico

Clinica de adultos e de crianças.
Tratamento especializado de doenças nervosas e mentais.
Consultório: Farmácia Sta. Terezinha (Matriz).
Horário: das [illegible] às [illegible] horas.

Dr. Lourenço Pereira Lima
Medico

Ex Diretor da Maternidade de Porto Velho — Clinica geral de crianças e adultos. Especialista de moléstias de senhoras.
Partos em dor.
Consultório: Drogaria Avenida.
Diariamente, das [illegible] às [illegible] horas da tarde.

Representantes do Metodo «Vogue» Artes e Moda em Fortaleza do Abunã — Guaporé

[illegible]

Professora GLADIS GAMA DE VELA

Dr. [illegible] Filho
Médico

[illegible]

Consultório — [illegible]

Vida Social

ANIVERSARIOS

Fazem anos:

HOJE — [illegible]

— [illegible]

— O sr. [illegible]

Alto Madeira

Porto Velho, 1 de Outubro de 1955

Farmácia de Plantão

Hoje — Drogaria Vitória

Serviço de Navegação do Madeira

Aviso

O Superintendente do Serviço de Navegação do Madeira, [illegible] aos Srs. interessados que a lancha que deverá sair [illegible] para o de Dois de Novembro no dia 2 de outubro vindouro, sairá no dia 4 às 10 horas.

Comunicação

[illegible] Clube, não se responsabilizando por despesas [illegible] pelo referido Clube.

Porto Velho, 30 de setembro de 1955.

Vitória Hotel Bar

Convidamos ao povo [illegible] para o nosso Baile [illegible] hoje no nosso [illegible] Salão — Muitas [illegible], especiais [illegible].

Clube Paissandú

Hoje — grande festa. [illegible] familiar, [illegible] nos amplos salões deste clube.

[illegible]

Imperial Atlético Clube

A diretoria deste clube vem solicitar a sua colaboração no baile que realizará no dia 7 de outubro às 22 horas, em beneficio a [illegible]

Traje: — SLACK
Ingresso: — Cr$ 20,00
A Diretoria

Operario Bar

Domingo grande festa popular com [illegible] [illegible], bebidas geladas e [illegible] especialidades.

TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ

Divisão De Produção, Terras e Colonização

Edital

O Diretor da Divisão de Produção Terras e Colonização [illegible]

[illegible]

Porto Velho, [illegible] de [illegible] de 1955

[illegible]